ATA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois, na Sala dos Archeiros do Paço Imperial, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Arno Wehling, Augusto Carlos da Silva Telles, Italo Campofiorito, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Lucio Alcântara, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Pedro Ignácio Schmítz, Synésio Scofano Fernandes, Thomaz Jorge Farkas - representantes da sociedade civil - José Liberal de Castro - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil,- Luiz Fernando Dias Duarte - representante do Museu Nacional -, e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Angela Gutierrez, Ivete Alves do Sacramento, Luiz Viana Queiroz, Marcos Vinicios Vilaça, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Raul Jean Louis Henry Júnior - representantes da sociedade civil -, e Maria José Gualda de Oliveira - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Dr. Octávio Elísio Alves de Brito, Secretário do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas, para a seguinte manifestação: "Cumprimento os ilustres membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e agradeço a oportunidade de estar aqui. Quero ainda dizer que, mesmo representando o Ministro neste momento, não sou seu substituto e, portanto, não tenho condições de presidir este Conselho. Por causa disso, apenas justifico a sua ausência e, como Secretário do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do Ministério da Cultura, me associo às homenagens que o Conselho presta nesta 33ª sessão ao arquiteto, urbanista e homem do Patrimônio

Lucio Costa. Agradecendo então esta oportunidade, devolvo a palavra ao Presidente Carlos Heck. Muito obrigado." O Presidente, após enfatizar o seu interesse em contar com a presença do Secretário nas reuniões do Conselho, destacando as responsabilidades que compartilham na proteção dos bens culturais do país, passou a palavra ao Conselheiro Silva Telles para, em nome do Conselho Consultivo, homenagear o arquiteto Lucio Costa no centenário do seu nascimento. O Conselheiro registrou a presença da historiadora de arte Lygia Martins Costa, grande colaboradora do Patrimônio, fazendo o seguinte pronunciamento: "Dr.Octávio Elísio, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros: Lucio Costa, 1902/1998. O arquiteto Lucio Costa, que hoje estaria fazendo 100 anos, teve sua vida desenvolvida ao longo de todo o século passado; vida plena, criadora das mais importantes contribuições para a cultura brasileira. Apenas formado, foi designado em 1924 para ir a Diamantina, a fim de documentar elementos da arquitetura antiga, para enriquecer os projetos que então se faziam em estilo neocolonial. No entanto, em lá chegando, segundo ele próprio relata, caiu 'em cheio no passado, no seu sentido mais despojado, mais puro'; e continua, 'um passado de verdade que eu ignorava, um passado que era novo em folha para mim. Foi uma revelação'. Na ocasião, visitou Ouro Preto e Sabará. Compreendendo plenamente o sentido e a força da arquitetura do passado, e tendo, por outro lado, conhecimento das casas que, na época, foram criadas por Warchavchik, em São Paulo, inclusive a 'Casa Modernista', Lucio concebeu crítica profunda da arquitetura que a academia realizava na época, a eclética, a neocolonial e a modernista ou pseudo-moderna. Em 1930, ao ser convidado para a direção da Escola Nacional de Belas Artes, criticou o ensino acadêmico, renovando-o na arquitetura e nas artes. Para isso convidou professores ligados à modernização do panorama artístico - o arquiteto Gregório Warchavchik, o escultor Celso Antonio e o pintor Leo Putz - a fim de ministrarem cursos paralelos aos dos catedráticos. Em seqüência, rompendo a monotonia dos salões de Belas Artes, convocou, em 1931, todos os artistas para participarem do Salão Oficial, inclusive os artistas chamados futuristas, influenciados pelas idéias

que já havia tempo ocorriam na Europa, e que eram sumariamente excluídos dessa mostra oficiais. Este salão de 1931 representou a consolidação das inovações lançadas pela Semana de Arte Moderna de 1922, e promoveu sua divulgação pelo resto do país, uma vez que ocorria na então Capital Federal. Campanha montada por professores da Escola provocou a demissão de Lucio da Diretoria. Mas a semente estava implantada. Foi convidado, em 1934, para lecionar na recém-criada Universidade do Distrito Federal, e tendo, nos anos anteriores, estudado e analisado em profundidade a fundamentação da arquitetura do '*esprit nouveau*' proposto por Le Corbusier, em seu livro *Vers une architecture* - cuja primeira edição é do início de 1920 - Lucio publicou um texto denso, claro e provocador, 'Razões da nova arquitetura', até hoje lido e relido, publicado em separatas pelas diversas faculdades de arquitetura. Explicando a razão da permanência do interesse por esse texto, passados já mais de 50 anos, Edgard Graeff, saudoso amigo e colega, disse: (...) 'a dialética de Lucio Costa não se cristaliza numa conclusão. Seu pensamento não persegue uma regra, uma norma, uma lei ou uma fórmula. A equação que ele parece fechar numa resposta, suscita dez outras equações. A sua idéia não é como o marco de pedra - é como a fonte: ocupa um lugar no espaço, constitui apoio, norteia, mas flui no tempo. Não absorve – irradia'. O ano de 1936 e os seguintes representaram um dos momentos fortes na obra de Lucio. Incumbido pelo Ministro Capanema de realizar projeto para o Ministério de Educação e Saúde, convocou colegas, formando equipe. Insatisfeito com as soluções encontradas, pressentiu a importância da vinda de Le Corbusier para opinar e fazer sugestões para o projeto, nesse sentido instando com o ministro que procedeu ao convite. A presença de Le Corbusier foi de cerca de um mês, durante o qual realizou croquis para o edifício às margens da baía, por não concordar com o terreno previsto. Após seu retorno à Europa, a equipe, composta, além de Lucio, por Oscar Niemeyer, Afonso Reidy, Carlos Leão, Jorge Moreira e Ernani Vasconcellos, concebeu o projeto definitivo. O edifício seguiu as premissas propostas por Le Corbusier, apresentando, a mais, uma criação brasileira: os altos pilotis do bloco principal, que criaram um espaço que

flui por debaixo do edifício entre os dois pátios, conforme observou Glauco Campelo. Igualmente, estabeleceu-se o contraponto entre esses pilotis altos e robustos e os delgados do bloco transverso da sala de exposições e do auditório. Nessa mesma época, 1937, foi convidado por Rodrigo M. F. de Andrade para colaborar com o recém-criado Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Sua primeira incumbência foi a de analisar o acervo missioneiro dos Sete Povos e sugerir ações para sua preservação e valorização. O relatório que redigiu, meticuloso e conclusivo, foi acompanhado de desenhos e levantamentos de elementos arquitetônicos e decorativos. Na ocasião, Lucio propôs a construção de um pequeno museu, onde seriam protegidas e expostas as esculturas de madeira. Seu projeto previu um pavilhão à feição das antigas casas dos índios, com utilização de colunas de cantaria e cachorros de madeira, restos das ruínas, enquanto as divisórias seriam de placa de vidro. O museu foi localizado no extremo de uma das faces da antiga praça central, a fim de marcar sua amplitude. Lucio, assim como Rodrigo, foram os definidores da estrutura teórica da política da preservação dos bens históricos e artísticos de nosso país. Atuava ele como assessor permanente, ou melhor, como consultor técnico, conforme ele próprio definiu. Todos os que lá trabalhamos, desde os mais antigos, da primeira geração, quanto os que depois se associaram, tínhamos em Doutor Lucio o apoio seguro para analisar com seriedade e propor soluções para os problemas que surgiam no dia-a-dia das informações, dos projetos, dos casos que se apresentavam no correr das obras de restauração. No âmbito do Patrimônio, Lucio elaborou uma série de textos, na sua maioria visando orientar e informar os colegas: 'Documentação necessária' (1938) - análise crítica da arquitetura civil, da casa residencial nos séculos passados, anotando sua saúde plástica e sua evolução até nossos dias; 'Notas sobre o mobiliário luso-brasileiro' (1939) - feito para a Feira Mundial de Nova Iorque, para a qual Lucio e Oscar Niemeyer projetaram o pavilhão brasileiro; 'Arquitetura dos jesuítas no Brasil' (1940) - estudo pioneiro, desde as pequenas capelas e residências, até as igrejas barrocas, onde apresenta uma cronologia dos retábulos, que serve até agora para todos os estudos da matéria;

'Muita construção, alguma arquitetura e um milagre', também citado como 'Depoimento de um arquiteto carioca' (1951) - realizado a pedido de Carlos Drummond de Andrade e Paulo Bittencourt para o Cinqüentenário do *Correio da Manhã*, análise criteriosa e abrangente da evolução da arquitetura e das construções, no Rio de Janeiro, até meados do século XX. As obras arquitetônicas de Lucio Costa, além de importantes, são inovadoras. Entre muitas casas e edifícios por ele projetados, podemos destacar: . a Casa residencial de Argemiro Hungria Machado (1942), na avenida Visconde de Albuquerque, onde é utilizada, a par de tecnologia contemporânea, um partido com pátio central e telhado com telhas canais sobre laje de concreto; . Park Hotel de Nova Friburgo (1944), pavilhão para hospedagem de futuros compradores do loteamento do Parque São Clemente. Uso de materiais locais e estrutura de madeira; . Edifícios do Parque Guinle (1948). A disposição sobre pilotis e à margem de um parque do início do século XX, representou, segundo Lucio o prenúncio das superquadras de Brasília. As frontarias voltadas para poente foram protegidas, em toda sua extensão, por claustras de cerâmica e conjuntos de quebra-sol; . Edifício do Jockey Club Brasileiro (1956). Construção envolvendo a garagem em altura, com o corpo principal utilizado para o clube e os três blocos para salas comerciais; . Edifício do Banco Aliança (1956), na avenida Presidente Vargas. Sua fachada voltada para o poente é revestida por treliças e painéis de azulejos. **"Brasília, cidade que inventei"** - Em 1957, o presidente Juscelino Kubitschek lançou um concurso internacional de anteprojetos para a nova capital, Brasília. Lucio Costa foi vencedor com o denominado Plano-Piloto que 'nasceu do gesto primário de quem assinala o lugar (...) dois eixos cruzando-se em ângulo reto, ou seja, o próprio sinal da cruz', assim ele o definiu em seu memorial descritivo. Fundamentado nas propostas de Le Corbusier e dos CIAMs. para uma nova visão de urbanismo, Lucio, no entanto, afasta-se do cartesianismo de Le Corbusier, criando soluções novas, tais como o respeito à topografia local, a Praça do Três Poderes, as superquadras residenciais envolvidas em uma moldura de arborização, a utilização das projeções, em lugar de loteamentos, para que os prédios

comerciais e institucionais possam obedecer a critérios pré-estabelecidos, mas ao mesmo tempo, seguir formas e alturas diferenciadas. O pioneirismo e a originalidade de Brasília foram reconhecidos mundialmente, estando a cidade inscrita na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. Em 1957, ou início de 58, viajando para Cuiabá, em minha primeira missão para o IPHAN, a fim de contratar obras de restauração da igreja de Santana, na Chapada dos Guimarães, o avião fez escala no aeroporto de Brasília. Havia lido, dias antes, o Memorial Descritivo. Assim, foi grande minha emoção ao divisar, sobrevoando o local da futura cidade, a grande cruz dos dois eixos definidores do plano da cidade marcados no chão, conforme aparece em foto de Fontenelle. Para finalizar estas notas, voltando à participação de Lucio Costa no Patrimônio, vale ressaltar sua interação permanente com os colegas, na definição de critérios e de métodos para a restauração dos bens culturais. Nosso saudoso colega, Antonio Luiz Dias de Andrade – Janjão - fez levantamento, nos arquivos do Rio e de São Paulo, a partir de informações, anotações, bilhetes, reconstituindo os diálogos vivos entre Lucio Costa e Luiz Saia, realizados ao longo da restauração do conjunto jesuítico de Embu.O título que deu a esse texto foi 'O nariz torcido de Lucio Costa', que Janjão me enviou em 1991 e que entreguei recentemente à Casa de Lucio Costa para ser publicado, pois que, nesse diálogo, fica muito clara a confiança mútua existente entre Lucio e Saia. Diálogos semelhantes poderão, creio, ser reconstituídos, de Lucio com Ayrton Carvalho, com Godofredo Filho, com Guislande e com Sylvio de Vasconcellos, entre outros. Assim, publicação como a de José Pessoa – *Lucio Costa, documentos de trabalho* (1999) – feita a partir de textos de Lucio nos processos de tombamento, poderá ser repetida, a partir de anotações e pareceres referentes a obras realizadas em todo o Brasil, que se encontram em pastas específicas no Arquivo Central ou nos das Regionais do IPHAN. Pessoalmente, muito me enriqueceram as críticas e sugestões desse mestre de nós todos, ao longo dos anos de trabalho no IPHAN, especialmente em relação às obras que coordenei. Lucio Costa vinha, todas as tardes, ao Patrimônio, onde, em sua sala estava sempre aberto para atender consultas ou resolver dúvidas surgidas

nas obras de restauração. Mesmo quando essas dúvidas pudessem ser, para ele, comezinhas, atendia-as com a maior atenção e respeito, jamais menosprezando-as ou criticando-as. Por outro lado, era muito cioso de sua privacidade e de seus direitos de definir como e quando divulgar seus estudos e suas idéias. Houve, mesmo, um episódio que poderia ter tido conclusão desagradável: nossos colegas gaúchos, sob a coordenação de Alberto Xavier , procederam, nos anos de 1968/69, a levantamento amplo dos arquivos do Patrimônio, arrolando artigos e manifestações de Lucio e realizaram uma publicação intitulada *Lucio Costa - sobre arquitetura.* Quando Xavier trouxe o livro para mostrá-lo a Lucio, ele reagiu violentamente, por não ter sido previamente consultado, chegando a dizer que iria proibir sua divulgação. A intervenção de Dr. Rodrigo foi salvadora. Indagou ele de Lucio se autorizaria a publicação caso fosse consultado. Com a resposta negativa, Rodrigo argüiu se ele estaria preparando material para publicação. Diante da nova resposta negativa, Dr. Rodrigo declarou que os colegas haviam feito muito bem, já que o pensamento de Lucio era de interesse para todos nós. E o episódio terminou em confraternização geral. Agora, em 1994, pouco antes de nos deixar, Lucio, com apoio de Maria Elisa, nos brindou com a excepcional obra *Lucio Costa - registro de uma vivência.* Foi a obra que todos aguardávamos, mas que superou tudo o que podíamos sonhar. Muito obrigado, Dr. Lucio. Augusto C. da Silva Telles. Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2002." O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Angelo Oswaldo para o seguinte pronunciamento: " Senhor Presidente, Senhor Secretário do Patrimônio, Senhores Conselheiros, D. Lygia, Helena, Senhoras e Senhores. O governo de Minas Gerais, na pessoa do Governador Itamar Franco, promoveu recentemente a incorporação ao acervo do Museu Mineiro de nove desenhos realizados por Lucio Costa em Diamantina, em 1924, durante essa viagem a que se referiu o Conselheiro Silva Telles no início do seu pronunciamento. Aos 22 anos, às vésperas de formar-se arquiteto na Escola Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro, e trabalhando como estagiário no escritório de José Mariano Filho, o mestre do estilo neocolonial brasileiro entre as diversas variantes ecléticas praticadas pelos

arquitetos daquela época, Lucio Costa vai a Diamantina a serviço desse escritório para estabelecer um vocabulário, um repertório, recolher formas e sugestões que possibilitassem o desenvolvimento de projetos fundamentados nesse acervo de imagens do colonial mineiro. E, como bem colocou o Conselheiro Silva Telles, teve um grande impacto em Diamantina. A revelação da arquitetura levou-o tanto à criação de formas novas, quanto à conservação do Patrimônio que passou a respeitar pela sua integridade, homogeneidade e autenticidade. A Senhora Marlene Bezerra, ex-nora de José Mariano Filho, tendo preservado esses desenhos, que herdara de sua família, disponibilizou-os, possibilitando a sua incorporação ao Museu Mineiro, realizada com o apoio da empresa CBMM. Eles serão utilizados agora na reforma museológica do Museu Casa de Juscelino, na Rua São Francisco, em Diamantina, onde o Presidente passou a sua infância, considerada sua casa natal. Neste ano comemoramos o seu centenário, no dia 12 de setembro. Estiveram juntos na construção de Brasília: o sinal da cruz de Lucio Costa e a vontade decisiva de Juscelino. Também estiveram em Diamantina, em 1924, Juscelino preparando-se para mudar-se para Belo Horizonte e Lucio Costa descobrindo ali, como dissemos, a arquitetura e o Patrimônio - as duas grandes linhas mestras da sua vida e da sua obra. Pudemos então publicar uma *plaquette* contendo essas reproduções, que, em nome do governo de Minas Gerais e da Companhia CBMM, trago para os Senhores membros do Conselho, destinando também um exemplar à Biblioteca Noronha Santos, do IPHAN. Gostaria de lembrar que, no final da sua vida, Dr. Lucio ainda voltou a prestar uma colaboração importante ao IPHAN, quando foi nomeado assessor especial pelo Ministro Celso Furtado. Já aposentado, comparecia sempre à repartição, como o IPHAN era chamado por Dr. Rodrigo. Quisemos formalizar sua presença como consultor, e, mesmo após a sua exoneração pelo Ex-Presidente Collor de Mello, continuou prestando serviços ao IPHAN. Também foi membro deste Conselho. Não compareceu a muitas reuniões, mas acompanhava e dava sugestões e contribuições importantes. Há um espaço Lucio Costa na Praça dos Três Poderes, em Brasília, criado por iniciativa de José Aparecido de Oliveira. O

Ministro convidou Lucio Costa e Oscar Niemeyer para voltarem a Brasília, com a redemocratização, reparando o afastamento imposto pelo regime autoritário. Lucio Costa contribuiu com o Conjunto Samambaia e também com a Brasília Revisitada, série de sugestões sobre o crescimento da cidade, loteamentos novos.Essas propostas, infelizmente, parecem abandonadas, pois as notícias sobre o crescimento de Brasília não são animadoras. Mas esperamos que a lição de Lucio Costa e Oscar Niemeyer ao criarem um Patrimônio da Humanidade, iluminada pelo centenário de Juscelino Kubitschek, seja motivo para refletirmos cada vez mais sobre os destinos da cidade e sobre os compromissos fundamentais para a preservação dessa obra de arte. Obrigado." O Conselheiro Thomaz Farkas pediu a palavra para oferecer ao IPHAN ou a outros interessados, como homenagem a Lucio Costa, o uso do acervo de negativos que acumulou ao fotografar, durante anos, as obras da construção de Brasília e as cerimônias da sua inauguração. O Presidente agradeceu e manifestou o seu empenho em acolher essa importante documentação nos arquivos do IPHAN. Prosseguindo, colocou à disposição dos Conselheiros documentos relativos à mostra *Brazil*: *Body and Soul,* no Museu Guggenheim; referiu-se aos cuidados adotados para a segurança das peças, e enfatizou o sucesso da exposição. Prosseguindo, informou haver recebido pedido de prorrogação da mostra. No caso do Retábulo, comunicou as consultas formuladas à Fundação Joaquim Nabuco, que dá continuidade ao restauro da Capela; ao Professor Luiz Souza, consultor para a questão da climatização; e ainda aos técnicos incumbidos de fiscalizar e acompanhar rotineiramente a exposição. Acrescentou ter encaminhado consultas aos proprietários e responsáveis havendo obtido a concordância do Abade Mosteiro de São Bento da Cidade de Olinda e da maioria dos expositores. Acrescentou que, no caso do Retábulo, não seria conveniente o seu retorno imediato por estarem inconclusas as obras do restauro do nicho do altar. Destacou ainda a questão da climatização, lembrando que em junho/ julho os climas de Olinda e Nova York são mais assemelhados. Considerou ideal o adiamento da devolução, colocando-se à disposição dos Conselheiros para qualquer esclarecimento. Prosseguindo, passou a

palavra à Dra. Maria Cecília Londres Fonseca, Consultora da Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do Ministério da Cultura, e representante do Brasil no Encontro Internacional de Especialistas de Patrimônio Cultural Imaterial, realizado no Rio de Janeiro, de 22 a 24 de janeiro de 2002, por iniciativa da UNESCO, para apresentação dos informes transcritos a seguir: "Muito obrigada Senhor Presidente. Quero expressar publicamente meus agradecimentos ao Ministro da Cultura pela confiança em mim depositada para fazer essa representação e dizer do meu prazer em estar mais uma vez na reunião deste Conselho, que conheço historicamente pela leitura das atas. Estou aqui para fazer um relato ligado ao patrimônio imaterial, que me parece ser questão pela qual o Conselho tem demonstrado grande interesse, assim como pelo decreto que, como todos sabem, tem fundamental e decisiva participação no encaminhamento desse assunto. Vou falar muito rapidamente, pois sei que a pauta é pesada, é mais uma notícia. Minha comunicação será centrada em três pontos: 1) situar a questão do patrimônio imaterial na UNESCO e em seus trabalhos; 2) informar sobre a reunião; 3) apresentar algumas observações pessoais sobre os resultados da reunião e sobre a participação e a contribuição da experiência brasileira. Sobre o patrimônio imaterial, chamado na UNESCO de patrimônio tradicional ou patrimônio oral, desde o inicio dos anos 80 já circulavam documentos na Pró-Memória. Mas o documento decisivo até hoje, em relação ao tema, foi uma recomendação de 1989 - a 'Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular' - até hoje referência básica quando se trata desse assunto na UNESCO. Essa preocupação foi levantada sobretudo por países de cultura não européia, não ocidental, países do extremo Oriente e da África que se sentiam relegados a segundo plano na 'Lista do Patrimônio Mundial'. Todos conhecem os debates sobre a noção de monumento, sobre a Carta de Veneza, sobre a noção de autenticidade ocorridos em Nara , no Japão. Então foi se formando massa crítica em relação ao patrimônio mundial, ao conceito de patrimônio, à necessidade da UNESCO expressar politicamente o seu interesse em relação à cultura desses países. Tanto que a 'Lista do Patrimônio

Mundial' foi, em várias ocasiões, acusada de eurocêntrica. Surgiram programas importantes, como os 'Tesouros Humanos Vivos' e, recentemente, a proclamação das 'Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade'. Essa espécie de concurso, em que os países apresentam candidaturas, foi realizado em maio de 2001 com o acolhimento de dezenove candidaturas. O projeto da Marimba, no qual o Brasil participou com outros países, não foi classificado. O atual Diretor-Geral, o japonês Koishiro Matsura, em vários discursos, tem expressado a prioridade e a importância que dá ao assunto. Então esse tema voltou a ser discutido nas conferências gerais. Em reunião ocorrida em Washington a recomendação de 1989 foi reavaliada, constatando-se a insuficiência dos seus efeitos práticos. Nas duas últimas conferências gerais, realizadas em 1999 e em 2000, foi recomendado explicitamente que a UNESCO emitisse documento com medidas de salvaguarda do chamado patrimônio imaterial. Esse assunto é tratado na Divisão de Patrimônio Imaterial da instituição a cargo da Senhora Noriko Aikawa. O tema tem levantado uma série de discussões em reuniões técnicas, como o impacto do turismo e da comercialização sobre esses processos culturais. Outra questão, de grande interesse e com muitos debates, refere-se aos direitos de propriedade intelectual dos conhecimentos tradicionais. Tem havido discussões de longa data com a OMPI e com a OIT, envolvendo também outros organismos. Ou seja, o assunto perpassa em uma série de organizações internacionais, com a liderança cultural da UNESCO. Recentemente foram feitas duas reuniões, uma em Turim e outra em Paris, essa última com participação do Professor Antônio Augusto Arantes, que, a pedido do IPHAN, havia elaborado a metodologia do *Inventário Nacional de Referências Culturais*. Na reunião de Turim e, recentemente, em Elche, na Espanha, foram discutidas definições operacionais. A reunião realizada no Rio de Janeiro com o objetivo atender à decisão adotada na 31ª. Conferência Geral, recomendou estudos para a formalização de uma ação normativa, regulamentadora. Foi, portanto, uma decisão adotada em convenção internacional. Tenho informações da existência de tensões dentro da UNESCO com referência aos efeitos dessa ação normativa. Há um

grupo, percebido claramente, que considera o efeito da convenção apenas como um reconhecimento, uma celebração daquele conjunto de inscrições. Outro grupo, mais ligado a pessoas da área jurídica, atribui a essa ação da UNESCO algumas conseqüências, inclusive em termos de proteção do direito dos produtores. É uma discussão que está na ordem do dia. No caso do Rio de Janeiro, o objetivo imediato do encontro foi definir campos prioritários para uma convenção internacional. A presença brasileira realmente trouxe uma contribuição reconhecida pelo grupo pela qualidade do trabalho de elaboração do decreto. Isto é, um mapeamento preliminar, sobretudo em relação aos quatro livros, considerados uma base para a primeira definição desse campo tão vasto e complexo, às vezes, contraditório. Foi uma reunião restrita, técnica, preparatória do trabalho dos juristas que irão redigir a convenção internacional a ser levada à assembléia da Conferência Geral de 2003. Esse é o cronograma previsto pela UNESCO. Apresento agora algumas observações muito pessoais sobre a reunião e a contribuição brasileira. Na avaliação final, penso que os objetivos foram alcançados, com algumas ressalvas. Percebeu-se que o número de especialistas presentes foi inferior ao esperado. Havia muitos diplomatas, com maior representação política que técnica. Entretanto alguns especialistas tiveram participação importante, como o antropólogo do Smithsonian Institution, Peter Seitl. Essas reuniões da UNESCO têm um formalismo que estranhamos, além de excesso de auto-referência: referência a documentos anteriores, às posições dos países membros. Sente-se a discussão um pouco présa a essas circunstâncias. Mas, dentro dessas limitações, ocorreram debates significativos em relação a alguns pontos. Houve um esboço de relatório final, ainda inconcluso. No caso do Brasil, me pareceu importante a oportunidade concedida ao país para apresentar seu trabalho nessa área. Chamou a atenção dos participantes o fato do Brasil apresentar um decreto, que, juntamente com a legislação boliviana, já inspirou o decreto da República Dominicana. Foi também apresentado um trabalho coletivo de décadas. Vários Conselheiros estiveram envolvidos nesse trabalho: o Dr. Joaquim Falcão, o Ministro Marcos Vilaça e o Dr. Thomaz Farkas, na Comissão, o Senador Lucio

Alcântara, na promoção do encontro em Fortaleza, além dos Presidentes do IPHAN Glauco Campello e Carlos Heck. Nesse assunto o Brasil possui um esboço de política. Na fala do Professor Arantes e também em nossas intervenções percebeu-se que o Brasil trabalha com uma dinâmica cultural em relação ao seu patrimônio. Talvez pelo nosso tipo de sociedade e de desenvolvimento não estamos presos à visão de autenticidade percebida nos europeus. Comentei com o Professor. Arantes o nosso posicionamento no outro lado da moeda, com os africanos. Uma atitude muito ligada à tradição, à autenticidade. Houve um episódio muito significativo. A representante da República Dominicana estava indignada porque um dos seus grupos de congo, até premiado, com dificuldades de obter madeira, matéria-prima dos instrumentos, havia utilizado um tambor de PVC. Consideramos essa reciclagem criatividade, estratégia para sobrevivência da manifestação. Então, não basta a criação de salvaguardas, é indispensável apoiar os produtores, reconhecendo os seus direitos. Trabalhamos com uma concepção ampla de patrimônio. Não estamos pensando em patrimônio imaterial como oposto a patrimônio material, e consideramos fundamental a relação com o meio ambiente. O caso das paneleiras é um exemplo. No final, um representante da UNESCO destacou a preocupação da entidade com a questão do patrimônio imaterial, objeto desse documento sobre a diversidade cultural. O Professor Antônio Augusto Arantes considerou indispensável, na abordagem das instituições de preservação do patrimônio em geral, a utilização de critérios internos - dos produtores, dos usuários, dos que estão próximos - e de critérios externos - daqueles que possuem visão geral não apenas daquela manifestação, mas de um conjunto de manifestações e terão o encargo de selecioná-las. Ignoramos se as decisões dessa reunião serão incorporadas à proposta jurídica pendente, por sua vez, da aprovação da Conferência Geral. Mas o fato é que a contribuição brasileira está, hoje, muito presente na UNESCO. Já existia, mas ampliou-se agora pela repercussão alcançada. Participamos da organização do encontro, da exposição sobre Artesanato Solidário. Houve palestra do Professor Arantes tratando de metodologia e programa, e ainda visitamos a Escola de Samba

da Mangueira, para ser observada, *in loco*, essa manifestação. Achei interessante quando perguntavam: é uma escola? quem são os alunos desta escola? Quero agora dar a última informação, muito cobrada pela imprensa. Trata-se da participação do Brasil na segunda proclamação das 'Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial'. A próxima candidatura deverá ser apresentada até junho. Suponho que a participação do Conselho será fundamental nesse trabalho. É um procedimento recomendado pela UNESCO, que tentaremos seguir. Eram essas as informações que gostaria de dar. Comprometo-me a, logo que receber o documento final, enviá-lo a todos os Conselheiros. Estou à disposição para qualquer pergunta." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para a apresentação dos seguintes comentários sobre a proposta de portaria destinada a regulamentar a instrução de processos de registro de patrimônios imateriais, elaborada pelos Conselheiros incumbidos desse trabalho na reunião anterior - Joaquim Falcão, Suzanna Sampaio e Synésio Scofano Fernandes. Destacou o caráter da proposta - simples, didática, direta - como deve ser o procedimento rotineiro para a regulamentação de processos de registro do patrimônio imaterial, segundo o Decreto nº 3551/ 2000. Assegurou a absoluta legalidade das sugestões, dentro dos termos do Decreto, como deve ser uma regulamentação. Observou que, embora não conhecesse a minuta distribuída naquele momento pela Presidência, estava convicta da existência de muitas semelhanças. Sugeriu que a PROJUR verificasse a compatibilidade das duas propostas para reexame na próxima reunião do Colegiado. Leu, então, a proposta elaborada pelo grupo de trabalho composto pelos Conselheiros acima citados, transcrita a seguir: "**Roteiro para regulamentação de processos de patrimônios imateriais, segundo o Decreto nº 3551/2000. 1.** O Ministro da Cultura, as instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, as Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal, sociedades e associações civis encaminham proposta de instauração do processo junto ao Presidente do IPHAN (art. 3°). **2.** O Presidente manda conferir se os requisitos mínimos para instaurar o processo foram cumpridos, e o submete ao Conselho, na primeira reunião

(art. 3°). **3.** O Conselho discute, analisa e delibera: a) Indica o relator. b) Designa o órgão responsável pela instrução técnica (art. 3° § 3°). c) Indica as entidades culturais e os técnicos ou especialistas que deverão ser ouvidos. d) Determina a prioridade na ordem dos processos de registro. e) Determina prazo máximo para instrução. **4.** O órgão responsável pela instrução promove uma consulta pública, finaliza a instrução encaminha ao IPHAN para parecer e em seguida ao relator que oferere seu parecer final e submete a deliberação do Conselho. **5.** O Conselho caso aceite a deliberação de registro, mandará inscrever o bem no Livro que julgar adequado (art. 5°). **PRINCÍPIOS BÁSICOS: 1.** Todo o processo deverá ter a mais ampla divulgação e transparência, quer através dos órgãos de imprensa, quer através do site IPHAN. **2.** As reuniões do Conselho serão públicas. **3.** A participação social será estimulada pela consulta pública, pelos pareceres técnicos, e por mecanismos outros determinados pelo relator. **4.** Cabe ao IPHAN supervisionar (art. § 1°) os processos de registro e dar o necessário apoio administrativo. Concluindo, fez a seguinte manifestação: "Devo atender à solicitação do meu caro colega Conselheiro Ítalo Campofiorito para que fizesse uma emocionada saudação ao Conselheiro Angelo Oswaldo, que está participando de sua última reunião no Conselho. Precisamos pedir bula papal para que o Conselheiro Angelo Oswaldo, assim como o Conselheiro Ítalo Campofiorito, que também se despede, possam permanecer no Conselho por tempo indeterminado. Depois sairá também o Conselheiro Silva Telles. Lamento demais a perda das suas qualidades, porque o Silva Telles é o ancoradouro, é a continuidade. A sua capacidade, o seu conhecimento e brilhantismo são imensuráveis. E o Conselheiro Ítalo Campofiorito? O que dizer desse homem que assistiu a construção de Brasília, que conviveu com Lucio Costa, que é o diretor do maravilhoso Museu de Arte Contemporânea de Niterói, disco voador pousado na Baia de Guanabara. Vou sentir muito, sei que todos os colegas sentirão também". O Conselheiro Joaquim Falcão tomou a palavra para a seguinte intervenção: " O meu aparte vai em duas direções. A primeira é de apoiar a compatibilização das duas minutas de portaria pela área jurídica, para

depois fazermos a avaliação final. As divergências parecem pequenas e, certamente, poderão ser sanadas. Foi esse o espírito de compatibilização que presidiu a nossa reunião em Pernambuco e resultou na sugestão para que os Conselheiros Suzanna Sampaio, Synésio Scofano Fernandes e eu consolidássemos o pensamento do Conselho para apresentá-lo nesta reunião. Então, cumprimos o nosso dever. Gostaria de apoiar a proposta da Conselheira Suzanna Sampaio para a continuidade do Conselheiro Angelo Osvaldo. Se existe algo público, nos últimos dez anos do patrimônio histórico, é que divergimos muito. Tenho a concepção de que a divergência implica antes em acordo, em convergência. Só posso discutir com uma pessoa se tivermos alguns pontos de acordo. Primeiro, discutiremos em português; porque se um discute em português e o outro em chinês não há discussão. Depois discutiremos sobre determinado tema. Se vou falar sobre biologia e o outro sobre estratosfera, também não há discussão. De modo que, em nome desse patamar que me une ao Angelo, é que corroboro a sugestão da Conselheira Suzanna Sampaio. Se perguntarem: vocês divergem, e onde convergem? Angelo é mais Ouro Preto e eu sou mais Olinda; ele é Minas e eu sou Pernambuco, mas ambos somos Brasil, ambos estamos aqui para defender o Brasil. Angelo é mais material e eu sou mais imaterial, mas estamos aqui para defender o patrimônio do Brasil. Angelo é mais religioso, de casa de ouro, eu sou mais profano , de casas brancas, mas ambos aqui estamos defendendo a nossa fé, que nos identifica. Angelo é mais Rodrigo e eu sou mais Aloísio. Às vezes trocamos de posições, mas isso é o que nos une. Então o que nos une é a defesa do Brasil, do patrimônio brasileiro e da identidade brasileira. E, em nome dessa união, quero continuar divergindo com o Angelo, em todos os momentos e em todos os lugares." O Presidente agradeceu a contribuição dos Conselheiros e concordou com o reexame da matéria na próxima sessão do Conselho. Prosseguindo, manifestou a sua esperança de contar com a colaboração dos Conselheiros que, apenas materialmente, se afastam do colegiado. Em seguida colocou em votação as minutas das atas das 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª reuniões do Conselho, aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Angelo Oswaldo pediu a

palavra para tecer os seguintes comentários: "Queria manifestar-me antes da retirada do Conselheiro Joaquim Falcão, a quem eu deveria uma palavra, e gostaria de me pronunciar nesta despedida do Conselho. Por isso, permita-me, Conselheira Suzanna, que a atropele na apresentação do seu dossiê. Vejo também que outros Conselheiros estão se ausentando. Gostaria de lembrar que há 17 anos assumi a Presidência deste Conselho como Secretário da então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1985, no Governo José Sarney, trazido pelo Ministro José Aparecido de Oliveira. Depois, a partir de 1994, aqui tenho estado como Conselheiro nomeado pelo Presidente Itamar Franco e reconduzido há 4 anos, em março de 1998, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tenho vínculos com o IPHAN bastante anteriores a esses 17 anos, pois desde a infância me vi ligado a essas questões, ao grande desafio do Patrimônio Histórico, especialmente em meu estado, Minas Gerais. Deixando o cargo de Conselheiro, espero continuar contribuindo para o êxito de uma política de patrimônio cultural do País, para a qual todos lutamos tanto. Eu sempre disse, até em oportunidades de embate, que poderia deixar o Patrimônio, como chamamos o IPHAN, mas não deixaria a questão do Patrimônio. Deixo o Conselho, mas evidentemente não vou abandonar as lutas em favor do Patrimônio e, sobretudo, da valorização do IPHAN e deste Conselho, pois o IPHAN é um paradigma através do qual vamos norteando diversas ações. No momento, como Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, temos o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA -, criado há 31 anos exatamente dentro do mesmo espírito do IPHAN. É uma instituição que se dinamiza, moderniza, mas guarda esse sentido muito forte da sua filiação ao órgão criado em 1937. Assim, o que posso desejar é pleno êxito a todos aqueles que continuarão lutando, que permanecerão em suas trincheiras contribuindo para que possamos ter, com clareza e objetividade, uma política de patrimônio. Com relação a este Conselho, onde muitas vezes tivemos grandes embates com o Senhor Presidente, com o próprio Senhor Ministro da Cultura, que chegou a comparecer e a presidir sucessivas reuniões,

tentando resguardar opiniões que ele defendia, inclusive em relação a este colegiado. Foi o atual Ministro da Cultura quem deslocou as nomeações dos membros do Conselho para o seu gabinete pessoal. As nomeações, desde o primeiro Conselho, designado em 1938, eram feitas pelo Presidente da República e os mandatos eram vitalícios, até por respeito a este órgão que tem nível de Conselho de Estado de Estado, no sentido atribuído pelos franceses essa denominação. Estamos aqui diante de uma política de Estado, uma política de segurança nacional, porque é uma política ligada à identidade nacional. O grande problema da segurança nacional, hoje, me parece ligado à questão da identidade cultural dos países e esse Conselho, por isso, tem função de Conselho de Estado muito mais eloqüentemente posta no quadro da globalização, da internacionalização da economia e de todos esses artifícios políticos que vão tentando diluir a presença das nacionalidades no concerto internacional. Assim, espero que o Conselho continue a reconquistar aquilo que lhe é devido. Na seqüência das denominações, mudaram apenas a primeira letra: Serviço de 1936/37; Diretoria - DPHAN; Instituto – IPHAN; depois Secretaria, Subsecretaria e novamente Secretaria – SPHAN; e agora Instituto - IPHAN. Esperamos que seja mantida a política de uma das instituições mais antigas e mais prestigiosas do Serviço Público Brasileiro porque há uma jurisprudência firmada nos Tribunais pelas posições do IPHAN em relação à salvaguarda do Patrimônio Nacional. Tenho a convicção de que as posições deste Conselho, do qual Afonso Arinos fez parte desde 1938 até sua morte, como Senador da República pelo Estado do Rio de Janeiro, serão respeitadas. Não se trata simplesmente de prolongar o mandato dos Conselheiros, mas que nesse mandato os Conselheiros possam realmente traçar caminhos, acender luzes para uma política nacional de patrimônio, a fim de tenhamos essa política bem articulada em país continental como o nosso, com tanta diversidade cultural, com patrimônio tão variado e rico, abrangente, e até desconhecido por todos nós. É importante que o Conselho continue a ser prestigiado, não adianta aumentar o número de Conselheiros, mas que haja respeito e acatamento a este colegiado como assembléia que tem muito a oferecer ao Brasil.

Quero me congratular com os companheiros que são também antigos dirigentes deste Conselho, e que vão, juntamente comigo, deixá-lo dentro de mais algumas semanas, como o Dr. Augusto Carlos Silva Telles, nosso grande mestre, que foi presidente do Conselho do IPHAN, e o Dr. Ítalo Campofiorito, que também presidiu este Conselho. Agradeço pelo apoio que nunca me faltou dos companheiros, dos funcionários e das pessoas que se engajam nesta luta pelo Patrimônio Cultural do Brasil. Como já disse, um dos pontos que considero fundamental é uma política de cultura que exige, insubstituivelmente, a presença do Estado, porque com a presença do Estado teremos uma política de Patrimônio. Não será com as fundações dos mecenas, dos grandes bancos que conseguiremos ter uma Política Nacional de Patrimônio Cultural, mas sim com a presença do Estado Brasileiro. Espero que possamos ter essa política continuada ao longo da história, retomada nos seus princípios fundamentais e sempre com a energia que nos vem de personalidades como o Conselheiro Silva Telles e D. Lygia Martins Costa, grande historiadora da arte e grande consultora que a casa teve e continua tendo, pois como o Dr. Lúcio Costa, D. Lígia felizmente continua dando assessoramento especial a todos que a ela recorrem. Minhas congratulações ao Conselho e votos de felicidade a todos os Conselheiros e ao Senhor Presidente." Prosseguindo o Presidente passou a tratar da proposta de tombamento contida no Processo nº 714-T-63, concedendo a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para a apresentação do seu relatório, transcrito a seguir: "Na realidade, este processo nº 714-T-63, Tombamento de Imóvel Denominado 'Casa de Prudente de Moraes', Rua Santo Antonio, nº 641, Piracicaba - Estado de São Paulo. Protocolo – DPHAN,MEC /468/ 26 de abril, 1963. o presente processo teve como pedido inicial o expediente enviado pelo senhor Oswaldo Elias, diretor do Museu Histórico e Pedagógico 'Prudente de Moraes' ao Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, propondo o tombamento pelo DPHAN, do prédio onde residiu e faleceu o Dr. Prudente de Moraes, primeiro presidente civil da República Brasileira. Em 6 de Maio do mesmo ano o ofício, foi enviado ao arquiteto Luís Saia, para instrução pelo 4º Distrito, (SP) tendo o mesmo encaminhado ao Conselho três

anos depois, outubro de 1966, parecer contrário. O responsável alegou impossibilidade de efetuar investigações e vistorias, por excesso de trabalho acumulado no Distrito, 'falta de folego 'financeiro (fls-2). e ainda ausência de documentação da propriedade da casa pelos citados moradores e seus herdeiros. Uma certidão de inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Piracicaba, devidamente autenticada, e o traslado da escritura que comprovou a propriedade pelo Estado do imóvel, circunstância sempre favorável ao tombamento, foram juntados aos autos. O Conselheiro Dr. Américo Jacobina Lacombe apresentou parecer aprovado por unanimidade na 52ª Reunião do Conselho do IPHAN, critica a fls. 1 e 2, as razões apresentadas pelo Diretor do 4° Distrito, o qual também não efetuou, a inscrição obrigatória no Livro do Tombo do IPHAN, classificando o processo entre outros sobrestados, aguardando decisão final, depois. CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO EST. DE S. PAULO. Analisado e relatado pelo arq. Carlos Lemos conselheiro do CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo), o prédio foi tombado pelo Governo do Estado de São Paulo.-Decr. 51. 012 de 5 de Dezembro de 1968. *ANÁLISE ATUAL*: 9 de *JUNHO de 1999*. Para finalizar o processo sobrestado foi solicitada pelo DEPROT, ao Hist. Adler Homero F. de Castro elaboração de nova vistoria, laudo e parecer técnico o que foi feito retomando a decisão de 28 de Abril, de 1997, apresentada ao Conselho pelo Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles, que referenda os casos de tombamento, de casas de personagens históricos, desde que não sejam apenas simples evocação, mas também invólucro de um acervo ligado à vida do antigo habitante. O laudo fartamente ilustrado, por fotografias, atuais, constata o estado de adequada proteção do edifício, sede do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes. Recomenda o técnico que o presente relator, se possível, proceda a cuidadosa avaliação de algumas peças do acervo, não diretamente ligadas ao político. Recomenda ao mesmo tempo o técnico autor do parecer, quatro diferentes medidas, a saber: 1- Remeter à presidência, para que seja, determinado o tombamento ex-ofício, baseado na decisão

da 52ª reunião de 32 anos atrás 2- Arquivamento ex-ofício do Processo pelo Presidente do IPHAN. 3- remeter à análise do Conselho, e posteriormente determinar o arquivamento, seguindo o ideário da 9ª SR, que prefere evitar o 'Culto aos Heróis'. (Exaltação indevida de figuras públicas).4- Encaminhar o assunto ao Conselho que regularizará a situação do processo, pela rerratificação da decisão anterior, homologando e inscrevendo o bem na forma do disposto na legislação. (*DECRETO-LEI 25- de 30/XI/1937*). PARECER DA CONSELHEIRA RELATORA: As duas primeiras medidas, cabem no Regimento interno do atual Conselho Consultivo, pois o Presidente pode ex-ofício decidir em despacho articulado, para evitar prejuízo e mora submetendo ao 'ad-referendum' do plenário, ouvida a Procuradoria Jurídica. Não se aplica ao caso em tela. A terceira medida, constitui perigoso precedente, pois estaria indiretamente caracterizado o destombamento. De fato, a decisão do Conselho do IPHAN de 1967, significa ato jurídico que para seu aperfeiçoamento só depende da inscrição. Acredito que apenas por desinformação da legislação aplicada à espécie, a 9ª Superintendência de São Paulo, por seu relator, manteve a antiga informação equivocada. CONSIDERO IMPERATIVA A RERRATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE TOMBAMENTO DECIDIDA PELO CONSELHO CONSULTIVO DO IPHAN, DO PROCESSO Nº 714-T-63. JÁ CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS, CONSTANTES DOS AUTOS, INCLUSIVE A CORREÇÃO DO TRAÇADO DA POLIGONAL DE ENTORNO. SEJA FINALIZADO O TOMBAMENTO PELA INSCRIÇÃO DO BEM NO LIVRO DO TOMBO HISTÓRICO SOB A SEGUINTE TITULAÇÃO: CASA ONDE VIVEU E FALECEU O PRESIDENTE PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS QUE ABRIGA O MUSEU COM SEU NOME, E GUARDA PARTE DE SEUS OBJETOS PESSOAIS, DE SUA FAMÍLIA E LIGADOS A SUA ÉPOCA HISTÓRICA. É relatório. Rio de Janeiro, 27/02/02. Suzanna do Amaral Cruz Sampaio, O A B/ SP- 76 604. Conselheira Representante do ICOMOS/BRASIL" Colocados em votação, e não havendo manifestação contrária, o Presidente declarou aprovados, por unanimidade, a rerratificação do tombamento

da **Casa onde viveu e faleceu o Presidente Prudente José de Moraes Barros, que abriga o museu com seu nome e guarda parte de seus objetos pessoais, de sua família, e ligados à sua época histórica,** o tombamento do **Acervo móvel depositado no 'Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes'** e a delimitação do entorno proposto, a que se refere o processo 714-T-63. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte para a apresentação do seu relatório sobre a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.310-T-90, transcrito a seguir: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros: "O presente processo foi constituído por iniciativa do Museu Villa Lobos, instituição integrante da estrutura do Ministério da Cultura, em 1º de fevereiro de 1990, como uma proposta de 'tombamento da obra de Villa-Lobos'. A abertura do processo de tombamento foi formalizada imediatamente pela Coordenadoria de Proteção do IPHAN, tendo seguido uma longa tramitação em que avulto o exame de dois pontos conceituais interessantes; o estatuto ontológico da 'obra musical' a ser levado em conta num processo desse tipo e a conveniência ou oportunidade de tombamento do acervo móvel de instituições públicas. No primeiro caso, resolveu-se a questão pela definição do tombamento das 'partituras' musicais, como suporte material suficientemente estável mais próximo da 'obra', dada a impossibilidade de proceder ao tombamento do próprio desenvolvimento da experiência musical, permanentemente renovável a partir dos registros originais indicativos das formas de desempenho (que são justamente as 'partituras'). No segundo caso, prevaleceu na instrução do processo o entendimento de que o acervo de instituições culturais públicas pode vir a ser objeto de tombamento em função de seu elevado valor histórico ou cultural próprio, mesmo que se encontre relativamente protegido pelo seu pertencimento àquele tipo de instituição. Como bem pondera a técnica Gláucia Cortes Abreu, em substancioso parecer de 6 de maio de 1997: 'o tombamento não equivale somente a uma medida de proteção. Significa também uma chancela oficial, isto é, através de sua aplicação é conferido ao bem ou ao conjunto de bens um diploma de dignidade. Considerá-lo somente como ato de

proteção ao patrimônio cultural equivale a minimizar sua importância simbólica, pois estaríamos ignorando seu aspecto celebrativo e dignificador' (fls. 13-14). Deve-se ressaltar, nesse sentido, que diversas coleções ou peças do acervo de instituições culturais brasileiras encontram-se tombadas por este Instituto, em função de suas qualidades eminentes, encontrando-se eventualmente guardadas em sedes físicas igualmente tombadas. É o caso do Museu Nacional, que - além de sua sede - tem tombados dois elementos importantes de seu acervo: a **Coleção Arqueológica Balbino de Freitas e a Torah** do Imperador Pedro II. Um processo em curso cuida do tombamento das demais coleções de estudo do Imperador Pedro II, dispersas por diversas instituições e constante de materiais muito diversos, alguns dos quais abrigados no próprio Museu Nacional. Será um outro exemplo da relação complexa que pode haver entre o tombamento de bens móveis e de bens imóveis - a que se acrescentará logo o complicador do registro dos bens imateriais. Ao lado desses aspectos formais, certamente contribuiu para a longa tramitação do processo o fato de que a coleção das partituras ainda não se encontrava totalmente catalogada, o que impedia a perfeita caracterização do bem a classificar e proteger. Completada essa tarefa pelo Museu Villa-Lobos, como se pode verificar nos anexos do processo, vem a matéria à discussão do Conselho Consultivo, instruída com diversos pareceres técnicos favoráveis ao tombamento. A oportunidade de caracterizar formalmente como 'patrimônio nacional' os suportes materiais mais representativos da obra musical de Heitor Villa-Lobos parece implicar necessariamente uma evocação da qualidade artística e do papel histórico que caracterizam a obra musical desse compositor brasileiro. Uma vasta bibliografia vem se ocupando desses assuntos, porém, desde o período de vida de Villa-Lobos. Se, nos primeiros tempos, a crítica negativa interagia publicamente com as manifestações elogiosas, tendeu-se - com o tempo - à produção de uma avassaladora massa de textos e referências encomiásticas que participaram - e continuam participando - do processo de sacralização do compositor como um dos ídolos da identidade nacional, como a mais alta encarnação do seu gênio musical. Esse processo, bem retratado em uma tese que

tive a oportunidade de orientar recentemente no curso de mestrado em Antropologia Social do Museu Nacional (Guérios, Paulo – 'Lutando por sua predestinação: um estudo antropológico da trajetória de Heitor Villa-Lobos'. 15/03/2001, Museu Nacional / PPGAS), implantou Villa-Lobos solidamente no panteão nacional, à frente de todos os demais luminares de sua arte, como Carlos Gomes, o Padre José Maurício, Nepomuceno, Henrique Oswald, Guerra-Peixe e tantos outros. A fama nacional e internacional de Villa-Lobos deveu-se justamente - em boa parte - a sua capacidade e habilidade em revestir sua vasta e complexa criação musical de estruturas e formas expressivas que vieram a caracterizá-lo como um autor de 'música brasileira', seja qual for o fundamento musicológico ou antropológico de tal assertiva. Villa-Lobos foi muito consciente dessa dimensão de seu trabalho, numa época em que os formatos canônicos da grande música erudita de origem européia cediam o lugar a audaciosas experimentações formais e a novos desenvolvimentos culturais. Não podemos esquecer que esse caráter 'nacional' de sua criação musical foi utilizado explicitamente pelo Estado brasileiro (sob o regime Vargas), como parte de um vasto processo de educação popular, de civilização dirigida, em que o trabalho de Villa-Lobos incorporou diretamente - e não apenas como uma imago artística distante e nefelibata.Vê-se assim que o tombamento pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional das partituras das músicas de Villa-Lobos não é senão a ratificação muito justa de uma longa consciência pública do alto caráter 'artístico' dessa matéria. Seria compreensível que se o registrasse assim num livro do Tombo artístico - que não existe porém (assim genérico). Proponho portanto que se o faça no livro do Tombo Histórico, pelas características muito próprias da arte de Villa-Lobos - entranhadamente associada ao processo da construção política da identidade nacional. O tombamento em questão certamente virá reafirmar, por outro lado, a consciência da responsabilidade do IPHAN pelo patrimônio nacional de bens móveis, ainda relativamente secundarizado em relação ao tradicional peso literal e simbólico da construção de 'pedra e cal'. O acervo de que se trata é composto de 2.123 partituras, vindo a ser certamente uma preciosa fonte de uso, informação e

pesquisa sobre Villa-Lobos, sua arte e sua época. Sou, por todos esses motivos, convencidamente favorável ao tombamento da coleção em questão; o que proponho aos companheiros do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ser feito no livro do Tombo Histórico. Obrigado."Colocada em discussão e não havendo manifestação contrária, a proposta de tombamento da **Coleção de Partituras do Museu Villa-Lobos**, contida no Processo nº 1.310-T-90, foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Angelo Osvaldo pediu a palavra para cumprimentar o grande músico Turíbio Santos pelo trabalho que vem fazendo, há algum tempo, à frente do Museu Villa-Lobos, no Rio de Janeiro. Destacou a sua dedicação e empenho, agora coroados com os resultados positivos dessa conquista. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Pedro Ignácio Schmítz para a seguinte manifestação: "Apesar do avançado da hora, não queria deixar passar esse momento, para homenagear a arqueóloga Lina Maria Kneip, recentemente falecida. Em outras sessões foram lembrados cidadãos que se destacaram por suas contribuições para o conhecimento e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Nação. Hoje, com autorização do Senhor Presidente e dos Senhores Conselheiros, desejo lembrar a mineira Lina Maria Kneip, do Museu Nacional, uma das grandes arqueólogas brasileiras, falecida no Rio de Janeiro, em meados do presente mês. Lina, com doutorado pela USP, era uma mulher simples, retraída, mas de muita competência. Sua atividade estava ligada ao estudo dos sambaquis do Rio de Janeiro, para os quais produziu respostas, que consolidaram o conhecimento sobre os habitantes do litoral que antecederam os Tupinambá. Este trabalho consistia, principalmente, em salvar sítios ameaçados pela expansão imobiliária, escavar os mesmos para caracterização de suas culturas, preservando partes significativas que eram transformadas em lugares de visitação pública e criando museus com os materiais e conhecimentos recuperados. Lina cumpria exemplarmente as várias funções que se vêm solicitando dos arqueólogos brasileiros: caracterizar as culturas, salvar seus testemunhos, divulgar e popularizar os materiais e conhecimentos alcançados, usando para isso todos os meios

atualmente disponíveis. Por essa razão foi Lina a primeira a ser agraciada pela Sociedade de Arqueologia Brasileira com o prêmio João Alfredo Rohr, por seu sistemático trabalho de divulgação. Revisando a bibliografia observo que Lina manteve seus projetos e publicou, sistematicamente, suas pesquisas durante 35 anos, em livros e revistas científicas, o que lhe rendeu a continuidade da bolsa de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Um motoqueiro imprudente roubou a vida de Lina em plena atividade, na execução de projetos, elaboração de artigos e planejamento de novos trabalhos. Este registro é uma homenagem a sua competência, honestidade e humanidade." O Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte pediu a palavra para apresentar a seguinte manifestação: " O Museu Nacional não poderia deixar de se associar à boa lembrança que teve o Conselheiro Schmítz ao evocar a memória da arqueóloga Lina nesta sessão. Ela desenvolvia um trabalho científico que realmente merece ser evocado neste colegiado. Realizou, durante décadas, um trabalho absolutamente abnegado de preservação e de guarda do patrimônio arqueológico na região que se estende ao norte do Rio de Janeiro, entre Itaipu e Cabo Frio, sobretudo de preservação de sambaquis e de outros tipos de sítios arqueológicos. Abriu o Museu Arqueológico de Itaipu e fazia um trabalho político junto aos municípios, a prefeituras e ao povo de cada uma dessas cidades, de modo a conseguir criar uma consciência da importância de preservação desse patrimônio arqueológico. A homenagem a Lina Maria Kneip nesta sessão é oportuna e merecida." O Presidente associou-se à homenagem e, nada havendo a tratar, encerrou a sessão e agradeceu a presença dos Conselheiros, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

Carlos Henrique Heck

Anna Maria Serpa Barroso

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Arno Wehling

Augusto Carlos da Silva Telles

Italo Campofiorito

Joaquim de Arruda Falcão Neto

José Liberal de Castro

Lucio Alcântara

Luiz Fernando Dias Duarte

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Paulo Bertran Wirth Chaibub

Pedro Ignácio Schmítz

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Thomaz Jorge Farkas